



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 32, DE 2 DE JUNHO DE 2023

Designa fiscalização do contrato a se originar do Processo de Compras nº 13/2023, Dispensa de Licitação nº 03/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de manutenções preventivas nos extintores da Câmara Municipal de Araraquara, e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à alínea "b" do inciso II do § 1º do artigo 39-A da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu, agente administrativo, matrícula nº 2513-5, e Alessandro Lorenzetti Cruz, agente administrativo, matrícula nº 2522-2, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato a se originar do Processo de Compras nº 13/2023, Dispensa de Licitação nº 03/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de manutenções preventivas nos extintores da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º A partir da data de encerramento da vigência do Contrato nº 02/2022, celebrado com a empresa M. M. Hidrantes LTDA., fica revogado o Ato da Presidência nº 63, de 12 de setembro de 2022.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 2 de junho de 2023.

PAULO LANDIM
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 5 de junho de 2023.